



**Prefeitura Municipal  
de Sítio Novo - MA**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial n.º 012/2018**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa; **R L GUIMARAES TELECOMUNICAÇÃO - ME**, inscrita no **CNPJ: 20.975.185/0001-67**.  
**ENDERECO: Rua Catulo da Paixão Cearense nº 07, Bairro: Parque Sanharol**  
**Cidade: Imperatriz - MA**, para prestar serviços de Fornecimento de Internet para Município Sítio Novo - MA, no valor global de **R\$: 161.185,00 (Cento sessenta e um mil cento e oitenta e cinco reais)**.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Planejamento, Orçamento e Gestão**, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

**Art. 3º** - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Março de 2018.

  
**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
Prefeito Municipal